

Empresa: NAUTILUS S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 01.544.796/0001-06

**Nota 1 - Contexto Operacional:** A **Nautilus S/A - Empreendimentos e Participações** é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 02/07/1996. O seu objetivo é a participação em empreendimentos em outras sociedades com capital ou trabalho quando solicitada, atuando também no assessoramento imobiliário e locação de imóveis próprios conforme determinado em seu estatuto.

**Nota 2 - As Demonstrações Financeiras e Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis e financeiras exercida no país e preparadas com base integral nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alteradas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, respeitando ainda os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

**Nota 3 - Das Práticas Contábeis** - As Receitas e Despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício; A receita líquida é composta pelas receitas operacionais menos os impostos tributados sobre as mesmas. Os Impostos intitulados como o PIS, foi calculado sob a alíquota de 0,65%, e o COFINS calculado na alíquota de 3%. As contas do Ativo não circulante e do Patrimônio Líquido estão demonstradas pelo valor dos seus respectivos históricos e de acordo e conforme a determinação legal contida na Legislação em vigor. A Participação Societária é exclusivamente em empresa Controlada e Coligada aqui denominada de Ruchê S/A- Empreendimentos Imobiliários e foi avaliada pelo método da Equivalência Patrimonial. **No Ativo Circulante** os saldos da conta Caixa e Bancos serão utilizados em compromissos a honrar no próximo exercício; o saldo da conta de aplicações financeiras refere-se a valores aplicados e ainda não resgatados no período; saldo da conta sob título de Direitos a Receber está composta de valores de aluguéis ainda não recebidos; no **Ativo não Circulante, o acréscimo** ocorrido na conta de Investimentos deve-se ao fato da atualização na conta participação em coligadas atualizadas pelo resultado da equivalência patrimonial e de lucros distribuídos no exercício; o **Ativo Imobilizado** sofreu alteração no exercício em função da depreciação atualizada no período; No **Passivo Circulante**, o IRPJ e a CSLL foram apurados por trimestre conforme opção pelo regime de tributação de Lucro Presumido; o saldo da conta de Créditos em Conta Corrente de Sócios está composto por compromissos a honrar em exercícios futuros; o saldo na conta de Obrigações Fiscais refere-se aos compromissos tributários ainda a pagar; o Saldo da conta obrigações trabalhistas e previdenciárias estão compostas pelos saldos a serem quitados no próximo exercício; no **Passivo não circulante**, o Saldo da Conta **Lei 15.270 - Lucros distribuídos a pagar** é formado de Lucros isentos apurados por meio de um balancete intermediário levantado em 30/09/2025 e a sua distribuição foi deliberada e aprovada em ata, com deferimento na JUCERJA, na data de 30/12/2025, que serão pagos em exercícios futuros; o **Lucro Líquido** apurado no exercício de **2025** no valor de R\$2.049.419,07 (Dois milhões, quarenta e nova mil, quatrocentos e dezenove reais e sete centavos) terá o seu destino recomendado em aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas; onde serão proposto os seguintes: 5% igual a R\$102.470,95 (Cento e dois mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) deverão ser convertidos para a conta de Reserva Legal conforme determina a legislação, e o seu saldo remanescente de R\$1.946.948,12 (Um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), deverá ser distribuído entre os acionistas em suas respectivas proporcionalidade; as demonstrações financeiras foram verificadas, ajustadas e reclassificadas para efeitos de comparabilidade em 31/12/2025. O Valor do Capital Social permanece com o valor de R\$3.660.000,00 (Três milhões, seiscentos e sessenta mil reais) conforme a última deliberação da AGO datada de 26/04/2023.

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Dezembro de 2025.

Felipe De Castro Souza  
Diretor Presidente  
937.169.667-20

Paulo Sérgio dos Santos Marins  
Contador  
342.003.987-53  
CRC-RJ 102651/O-6